

DECISÃO COREN/PR Nº 58/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 008/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1964 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado as seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 100.000,00.

6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 – Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência – R\$ 60.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 160.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 008/2019.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Presidência**

ASSUNTO: **Autorização para transposição orçamentária**

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de manutenção das atividades do Coren/PR, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

| | |
|----------------------------|--|
| REDUÇÃO DO CRÉDITO: | 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 – Serviços de Motoristas – R\$ 160.000,00 |
| AUMENTO DO CRÉDITO: | 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 100.000,00. 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 – Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência – R\$ 60.000,00 |
| VALOR A TRANSFERIR: | R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). |
| JUSTIFICATIVA: | TRANSPOSIÇÃO N° 008/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil", visando a manutenção das atividades do Coren-PR e para a conta "Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência" tendo em vista o Memorando Assejur nº 130/2019 e a deliberação do Plenário do Coren-PR durante a realização da 633ª ROP referente aos Autos de Processo Administrativo nº 054/2019. |


ISABELLA BRONGIEL KLENK
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:

NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias "ad referendum" do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

| | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|
|  75.078.816/0001-37 | Transposição Orçamentária | Exercício 2019 |
| Número: 8 | Valor total: 160.000,00 | Data: 27/09/2019 |

Origem:

| Conta | Valor |
|---|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas | 160.000,00 |
| Total: | 160.000,00 |

Destino:

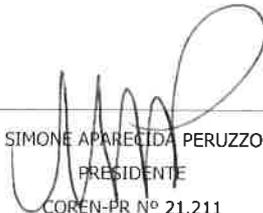
| Conta | Valor |
|--|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 60.000,00 |
| Total: | 160.000,00 |

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 008/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil", visando a manutenção das atividades do Coren-PR e para a conta "Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência" tendo em vista o Memorando Assejur nº 130/2019 e a deliberação do Plenário do Coren-PR durante a realização da 633ª ROP referente aos Autos de Processo Administrativo nº 054/2019.

Curitiba-PR, 27 de setembro de 2019



ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38



SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00

SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72

| | | |
|---|--------------------------------|-------------------------|
|  Coren ^{PR} <small>Conselho Regional de Esportes e Recreação do Paraná</small> 75.078.816/0001-37 | Transposição Orçamentária | Exercício 2019 |
| Número: 8 | Valor total: 160.000,00 | Data: 27/09/2019 |

Origem:

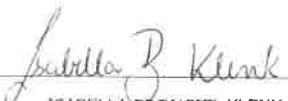
| Conta | Valor |
|---|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.005 - Serviços de Motoristas | 160.000,00 |
| Total: | 160.000,00 |

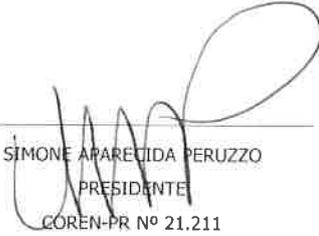
Destino:

| Conta | Valor |
|--|-------------------|
| 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 6.2.2.1.1.01.33.90.036.004 - Honorários Advocatícios - Ônus De Sucumbência | 60.000,00 |
| Total: | 160.000,00 |

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 008/2019 - Transferência de valores da conta "Serviços de Motoristas" para "Diárias Pessoal Civil", visando a manutenção das atividades do Coren-PR e para a conta "Honorários Advocatícios – Ônus de Sucumbência" tendo em vista o Memorando Assejur nº 130/2019 e a deliberação do Plenário do Coren-PR durante a realização da 633ª ROP referente aos Autos de Processo Administrativo nº 054/2019.

Curitiba-PR, 27 de setembro de 2019


ISABELLA BRONGIEL KLENK
CONTADORA
PR-075865/O-2
094.756.969-38


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN-PR Nº 21.211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72